



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CRIMINAL

ATA DA 19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às 14h30, na sala nº 951, Edifício Sede, etapa II, reuniram-se extraordinariamente os Doutores ***Diaulas Costa Ribeiro, Consuelita Valadares Coelho, e*** sob a coordenação da Doutora ***Marineta Maria da Silva***, em substituição ao Dr. Mário Perez de Araújo, ausente justificadamente, apreciaram e julgaram o procedimento abaixo:

1. JULGAMENTO DE PROCESSO: Relatoria: **Dr. DIAULAS COSTA RIBEIRO**; **IP nº 328/2014 – 26ª DP (Autos nº 2014.09.1.009502-4**, da 1ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Samambaia (MPDFT nº 08190.096007/14-64). **Autores do fato:** Maxwell Santos Barros e Michael Wendell Martins Carvalho. **Assunto:** Art. 180, *caput*, do CP. **Decisão:** De acordo com o voto do Relator, decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, sugerir à Sra. Procuradora-Geral de Justiça que designe outro membro para atuar no feito.

OBSERVAÇÃO: O feito foi julgado em sessão extraordinária por tratar-se de réu preso.

2. ENCERRAMENTO: Nada mais a tratar deu-se por encerrada a sessão, às 15h, da qual lavrou-se a presente ata. Lida e aprovada será assinada por todos as integrantes do Colegiado.

Brasília, 28 de maio de 2014

MARINETA MARIA DA SILVA
Procuradora de Justiça
Coordenadora em substituição

CONSUELITA VALADARES COELHO
Promotora de Justiça
Membro Suplente

DIAULAS COSTA RIBEIRO
Procurador de Justiça
Membro Titular



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CRIMINAL